



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ZONA DA MATA
Transcrição da 128ª reunião, realizada em 26 de outubro de 2016

1 Em 26 de outubro de 2016, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada Zona da Mata (URC Zona da Mata) do Conselho Estadual de
3 Política Ambiental (COPAM), no auditório do Sistema Estadual de Meio
4 Ambiente localizado em Ubá, Minas Gerais. Participaram os seguintes
5 membros titulares e suplentes: o presidente Eduardo Silva Ataíde,
6 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Cláudio
7 Pacheco Pereira, da Secretaria de Estado de Cidades e Integração Regional
8 (Secir); Anderson de Almeida Pereira, da Polícia Militar de Minas Gerais
9 (PMMG); Bruna Maria Soares de Oliveira Costa Ramos, da Procuradoria-
10 Geral de Justiça (PGJ); Edvaldo Baião Albino, da Prefeitura Municipal de
11 Ubá. Representantes da sociedade civil: Denise Bernardes Couto, da
12 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Vicente de
13 Paulo Pinto, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas
14 Gerais (Faemg); Antônio Fernando de Castro Andrade, do Conselho
15 Regional de Engenharia e Agronomia (Crea); Isaac Newton de Oliveira, da
16 Associação pelo Meio Ambiente de Juiz de Fora; Carlos Alberto da Rocha,
17 do Instituto Ambiental Sol do Campo; Frances Ley Melo, do Conselho
18 Municipal de Meio Ambiente de Manhumirim. Assuntos em pauta. **1)**
19 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino
20 Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA**. O presidente Eduardo Silva Ataíde
21 declarou aberta a 128ª reunião da Unidade Regional Colegiada da Zona da
22 Mata. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS**.
23 Presidente Eduardo Silva Ataíde: “Só comunicando aos demais conselheiros
24 que o doutor Bruno Guerra, representante do Ministério Público, hoje está
25 sendo representado pela senhora Bruna Maria Soares de Oliveira Costa
26 Ramos, conforme ofício de encaminhamento que ele fez e enviou para o
27 secretário.” Conselheiro Vicente de Paulo Pinto: “Só trazer para os colegas
28 conselheiros a realização de cursos voltados para a área ambiental por parte
29 do Senar, em convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá e a
30 Faemg. Então hoje nós estamos terminando um curso de recuperação e
31 proteção de uma nascente. Esses cursos já vêm ocorrendo. No município de
32 Ubá, é o terceiro. Em Guidoal, que também é um braço do sindicato de
33 Ubá, nós já fizemos três. Igualmente, após o curso de recuperação e
34 proteção na nascente, a gente também faz o curso de recuperação de área
35 degradada. Então só trazer esse comunicado aqui. Hoje nós estamos
36 encerrando um curso de proteção na comunidade de Ubá Pequeno.” **4)**
37 **EXAME DA ATA DA 127ª REUNIÃO, DE 28/9/2016**. Presidente Eduardo

38 Silva Ataíde: “O item 4, exame da ata da última reunião, foi retirado de
39 pauta.” **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA**
40 **PRÉVIA. 5.1) M. Dias Branco S/A. Indústria e Comércio de Alimentos.**
41 **Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não**
42 **classificados. Juiz de Fora/MG. PA 02146/2016/001/2016. Classe 5.**
43 **Apresentação: Supram Zona da Mata. Conselheira Bruna Maria Soares de**
44 **Oliveira Costa Ramos**: “Boa tarde. A nossa dúvida, ao analisar o parecer,
45 reside, principalmente, nessa questão da declaração de utilidade pública que
46 a empresa precisa conseguir para, então, ela acreditar que é viável o
47 empreendimento. Se o jurídico pudesse nos dar um esclarecimento maior.
48 Porque, dentro das hipóteses que a Lei Florestal do Estado prevê, nós não
49 conseguimos enxergar, nitidamente, essa utilidade pública de uma empresa
50 de produção de gêneros alimentícios superficiais, vamos assim dizer, não
51 gêneros básicos. Se vocês puderem nos ajudar a entender melhor essa
52 questão.” Elias Nascimento de Aquino, da Supram Zona da Mata: “De acordo
53 com o art. 3º, inciso I, da Lei Estadual 20.922, a letra b prevê como utilidade
54 pública ‘as obras de infraestrutura destinadas às concessões e aos serviços
55 públicos de transporte, sistema viário, saneamento e gestão de resíduos,
56 energia, telecomunicações, radiodifusão’, dentre outros. E, a princípio, falta
57 ao empreendimento justamente a característica de infraestrutura destinada a
58 concessão e a serviço público de transporte, sistema viário. Trata-se de uma
59 infraestrutura para transporte, mas não é pública. E, por essa razão, a gente
60 coloca como condicionante a obtenção da declaração de utilidade pública
61 nos termos da letra e desse mesmo inciso, como ‘outras atividades similares
62 devidamente caracterizadas e motivadas em procedimento administrativo
63 próprio, quando inexistir a alternativa técnica e locacional ao
64 empreendimento proposto definidas em ata do chefe do Executivo federal ou
65 estadual’. A questão da inexistência de alternativa técnica e locacional foi
66 objeto de análise nesse processo, e falta, portanto, apenas que o chefe do
67 Poder Executivo estadual ou federal reconheça como caso de utilidade
68 pública por similaridade com aquele item disposto no inciso I, letra b.”
69 Conselheira Bruna Maria Soares de Oliveira Costa Ramos: “Eu vou só
70 reforçar a nossa dúvida inicial. Era justamente essa questão. É uma
71 intervenção ambiental de 360 metros para construção do acesso à ferrovia, e
72 foi apresentada uma segunda área, que não precisaria desse acesso. Nós
73 até analisamos o parecer e entendemos que há realmente uma dificuldade
74 maior na área 2 de viabilizar o empreendimento. Mas a preocupação é
75 justamente essa, viabilizar o empreendimento com uma intervenção
76 ambiental, sendo que há uma segunda área possível. A questão do
77 Ministério Público é, basicamente, essa, essa intervenção.” Elias Nascimento
78 de Aquino, da Supram Zona da Mata: “Eu suponho que se trate de
79 alternativa de projeto e desenho da via férrea. Eu solicito apoio da equipe
80 técnica para abordar essa questão.” Jéssika Pereira de Almeida, da Supram

81 Zona da Mata: “Realmente, são duas opções que eles tinham ali na área, só
82 que a opção que foi descartada, que não implicaria em intervenção em APP,
83 a manobra que seria necessária fazer ali com o trem, uma das coisas que iria
84 acarretar. Implicaria no bloqueio da linha, para poder manobrar. Na outra
85 opção, não haveria possibilidade de outro trem passar enquanto estivesse
86 ocorrendo essa manobra. E nessa opção que foi concluída como melhor
87 opção haveria uma segunda linha, onde não haveria interrupção do fluxo
88 normal dos vagões ali, no caso. Outra coisa também é relacionada à área do
89 empreendimento que seria necessária para poder fazer essa manobra iria
90 ocupar uma área muito maior, de forma que não haveria espaço suficiente
91 para instalação da planta industrial do empreendimento. Outra coisa também
92 se refere à conexão com a linha que já existe, que passa ali do lado na MRS,
93 ela seria realizada em uma cota muito diferente, nessa opção que foi
94 descartada. E nessa que foi a escolhida a cota necessária para conexão já
95 estaria próxima da terraplanagem necessária para implantação. Essa
96 intervenção vai ser, na verdade, uma intervenção pequena e vai ser um
97 prolongamento da intervenção que já ocorre ali no local, onde passa a linha
98 férrea da MRS. Ali tem uma drenagem, um dreno, que faz a canalização do
99 curso hídrico. Na verdade, eles teriam que fazer uma extensão nesse dreno,
100 mas é uma magnitude baixa, o impacto ali é pequeno. E se também os
101 representantes do empreendimento, se vocês quiserem ouvir, eles podem
102 trazer mais informações. Mas, resumidamente, foi isso.” Presidente Eduardo
103 Silva Ataíde: “Representantes do empreendimento, por favor, se quiserem
104 fazer alguma explanação a respeito do questionamento do Ministério
105 Público.” Ezequiel, representante da M. Dias Branco S/A: “Boa tarde.
106 Ezequiel, da M. Dias. Basicamente, eu acho que a Jéssika já falou de toda a
107 parte do empreendimento que tem. Se nós fôssemos utilizar o outro terreno
108 em relação a toda a questão do empreendimento, do tamanho, de tudo o que
109 nós queremos, não iríamos conseguir. Como já tinha todo um processo
110 logístico, tanto de recebimento, não apenas a questão da logística da linha
111 férrea, mas também a questão água, energia, o sistema de cabeamento de
112 transmissão de dados, tudo isso também já foi visto dentro do processo. E
113 essa discussão da intervenção na APP, como a Jéssika comentou, é muito
114 pequena, uma pequena extensão, na verdade, do que já existe. Ou seja,
115 tudo isso nós avaliamos como sendo mais viável para que pudéssemos estar
116 fazendo a realização desse empreendimento nesse local, pelas questões
117 econômicas e tudo o mais.” Conselheira Bruna Maria Soares de Oliveira
118 Costa Ramos: “Surgiu uma outra dúvida, em relação ainda a esse mesmo
119 assunto, porque, no parecer, consta que, se não houver a declaração de
120 utilidade pública, e vocês puderem usar a área escolhida, há um
121 entendimento de que não haverá viabilidade do empreendimento para ser
122 edificado nesse local. Você pode me esclarecer melhor essa questão?
123 Realmente, vocês estão dependendo da declaração de utilidade pública para

124 considerar o empreendimento viável?” Ezequiel, representante da M. Dias
125 Branco S/A: “Na verdade, nós já vínhamos discutindo isso junto com a
126 própria Prefeitura de Juiz de Fora, junto com o próprio secretário de Meio
127 Ambiente, nesse sentido de buscar essa declaração de utilidade pública, em
128 função do que foi explicado aqui, de como foi classificada, na verdade, essa
129 intervenção. Então, na verdade, nós não vemos como um problema hoje até
130 sobre intenção desse processo.” Elias Nascimento de Aquino, da Supram
131 Zona da Mata: “Inclusive, consta como condicionante, até para ciência do
132 empreendedor, que a inexistência dessa declaração de utilidade pública
133 inviabiliza, fatalmente, o processo de LI, uma vez que o projeto que está
134 sendo colocando em votação é exatamente aquele que prevê essa
135 intervenção em área de preservação permanente.” Ezequiel, representante
136 da M. Dias Branco S/A: “Sim, a gente verificou isso, está constando aqui.”
137 Presidente Eduardo Silva Ataíde: “Podemos abrir a votação dessa matéria?
138 Quem está de acordo com o parecer da Supram permaneça como está.”
139 Conselheira Bruna Maria Soares de Oliveira Costa Ramos: “Nós votamos
140 pela abstenção.” Presidente Eduardo Silva Ataíde: “Uma abstenção. Nove a
141 favor e uma abstenção. Portanto, está aprovado.” Conselheira Denise
142 Bernardes Couto: “Senhor presidente. Peço para registrar em ata que a
143 Fiemg vota favoravelmente à licença, à concessão da LP ao
144 empreendimento, mas nos posicionamos contrariamente à condicionante nº
145 7, relativa a intervenção em APP. Por motivos já expostos em todas as
146 reuniões.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA**
147 **DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 6.1) Randomóveis Ltda. Fabricação de**
148 **móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma. São**
149 **Geraldo/MG. PA 13089/2006/003/2015. Classe 6. Apresentação: Supram**
150 **Zona da Mata.** Presidente Eduardo Silva Ataíde: “O parecer é pelo
151 deferimento, e temos o destaque do Ministério Público. Com a palavra, o
152 Ministério Público.” Conselheira Bruna Maria Soares de Oliveira Costa
153 Ramos: “A nossa dúvida é muito pontual aqui, é a respeito de efluentes
154 sanitários. Consta no parecer que há um sistema de tratamento de efluentes
155 sanitários, duas fossas sépticas com capacidade para tratar o efluente de
156 400 pessoas. Com a junção das empresas, há agora, aproximadamente, 450
157 funcionários. A questão é para a equipe técnica, a respeito da necessidade
158 de ampliação desse sistema de tratamento de efluentes sanitários.”
159 Presidente Eduardo Silva Ataíde: “A equipe técnica da Supram poderia fazer
160 uma explanação, por favor?” Tiago Piobelo Ribeiro, da Supram Zona da
161 Mata: “Com relação à questão colocada aqui, o número de funcionários hoje
162 está bem abaixo do que a fábrica está licenciada. A fábrica hoje é licenciada
163 hoje para 450 pessoas, porque a tipologia leva em consideração área
164 construída e número de funcionários. No entanto, de acordo com o Caged,
165 que está dentro dos autos, o empreendimento hoje não passa de 250 e
166 poucos funcionários – se eu não me lembro bem –, mas não passa de 260,

167 não. E ele possui duas fossas sépticas que tratam os dois. Porque a fábrica
168 é dividida em dois espaços. O que foi exposto. Está sendo a junção de uma
169 fábrica que era responsável pela produção de espuma com uma fábrica que
170 hoje é responsável pela produção de móveis de madeira. Então, de acordo
171 também com as análises de efluentes que foram enviadas para a gente, com
172 a ETE 1 e a ETE 2, pode ser observado que todos os parâmetros solicitados
173 na DN 01, de 2008, estão de acordo com a DN, nenhum passando do limite
174 máximo. E foi feito também o estudo de autodepuração do efluente no qual
175 são lançados esses dejetos, e não tem ocorrido nenhum demonstrativo de
176 alteração.” Conselheira Bruna Maria Soares de Oliveira Costa Ramos:
177 “Agradeço a explicação, Tiago. A nossa dúvida só persistiu porque, na
178 página 3, fala que atualmente a empresa conta com 450 funcionários. Mas,
179 então, na verdade, são 250. Não é isso?” Tiago Piobelo Ribeiro, da Supram
180 Zona da Mata: “Devido à crise que a gente já está sabendo, que todas as
181 fábricas – não só essa, mas todas – vêm passando, eles realmente, na
182 época em que ocorreu a fusão, não havia 450, mas havia, aproximadamente,
183 450 funcionários. Mas, com as demissões e a baixa de pessoal, chegou a um
184 volume bem inferior a esse que está sendo licenciado aqui. No entanto,
185 como existe a possibilidade de um dia, se isso ocorrer, o aumento de
186 funcionários, o licenciamento fica nessa faixa de 450 junto com a área
187 construída.” Conselheira Bruna Maria Soares de Oliveira Costa Ramos:
188 “Então, só para encerrar, com essa fossa séptica atual existente, ela
189 comporta o tratamento de efluentes de 450 pessoas, não é?” Conselheiro
190 Vicente de Paulo Pinto: “Só para lembrar que, no parecer, está colocando
191 essa empresa como se ela estivesse no município de Ubá. Não é isso? No
192 cabeçalho, logo, do parecer, está como se ela estivesse no município de
193 Ubá.” Tiago Piobelo Ribeiro, da Supram Zona da Mata: “Realmente, existe
194 esse equívoco aí. No cabeçalho, está como Ubá. E teve uma outra correção
195 que deve ser feita. Quando a gente fala relacionado à contribuição de 400
196 pessoas, na página 14, a figura à direita, na realidade, essa fossa, de acordo
197 com o consultor, comporta a contribuição de 250 funcionários. E a fossa que
198 está à esquerda comporta a contribuição de 200 funcionários. Então teve um
199 equívoco, e o total, no caso, de recepção de efluentes seria de 450
200 funcionários.” Presidente Eduardo Silva Ataíde: “Podemos abrir a votação?
201 Estão esclarecidas as dúvidas? Quem está de acordo com o parecer da
202 Supram permaneça como está. Um voto contra e nove favoráveis.
203 Aprovado.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “A Fiemg é favorável à
204 empresa, favorável à concessão da licença, mas a gente se posiciona contra
205 a condicionante nº 5, relativa ao AVCB.” Conselheira Bruna Maria Soares de
206 Oliveira Costa Ramos: “O Ministério Público tem algumas posições
207 institucionais, e, como nós verificamos que tem uma área antrópica
208 consolidada, e o AVCB está como requisito para renovação da Licença de
209 Operação e não como preceito para concessão dessa licença, por uma

210 questão institucional – eu nem coloquei em discussão. Como a Denise disse,
211 são temas que são tratados reiteradamente nesta URC –, o Ministério
212 Público se posiciona contrário à aprovação da licença.” **7) PROCESSO**
213 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO AO AUTO DE**
214 **INFRAÇÃO. 7.1) Campos & Loureiro – Sociedade Comercial de**
215 **Combustíveis Ltda. Postos revendedores, postos de abastecimento,**
216 **instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de**
217 **combustíveis. Juiz de Fora /MG. PA 00481/2003/0003/2013, AI**
218 **10153/2010. Apresentação: Supram Zona da Mata. Presidente Eduardo**
219 **Silva Ataíde: “Vamos para o item 7, votar o item, que não tem destaque.**
220 **Então o item 7.1. Quem está de acordo com o parecer da Supram**
221 **permaneça como está. Aprovado o parecer, pelo não conhecimento do**
222 **recurso. **8) ENCERRAMENTO.** Presidente Eduardo Silva Ataíde: “Nós**
223 **encerramos a 128ª reunião, ordinária, deste Conselho. Agradeço a todos os**
224 **conselheiros presentes, e até a próxima reunião, se Deus quiser.”**

225
226 **APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO**

227
228
229 **Eduardo Silva Ataíde**
230 **Presidente da URC Zona da Mata**